



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.336, DE 01 DE junho DE 1993

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6510, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS  
ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

#### 1. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade	- Cr\$ 155.656,00
1.2. Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos	- Cr\$ 77.943,00
1.3. Recepção de requerimentos, documentos e outros papéis	- Cr\$ 40.000,00
1.4. Atestados, por lauda	- Cr\$ 155.656,00
1.5. Cópias xerográficas de documentos, por unidade	- Cr\$ 12.727,00
1.6. Certidões, por unidade:	
1.6.1. de valor venal	- Cr\$ 77.943,00
1.6.2. de construção	- Cr\$ 77.943,00
1.6.3. negativa	- Cr\$ 77.943,00



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

1.6.4. de medidas e confrontações	- Cr\$ 233.513,00
1.6.5. de uso de solo	- Cr\$ 312.049,00
1.6.6. de tempo de serviço:	
1.6.6.1. até 1 (hum) ano	- Cr\$ 77.943,00
1.6.6.2. de mais de 1 (hum) ano até 5 (cinco) anos	- Cr\$ 155.656,00
1.6.6.3. de mais de 5 (cinco) anos	- Cr\$ 233.513,00
1.6.7. de desmembramento	- Cr\$ 312.049,00
1.6.8. de denominação de rua	- Cr\$ 77.943,00
1.6.9. de lançamento	- Cr\$ 77.943,00
1.6.10. de inteiro teor, por lauda	- Cr\$ 233.513,00
1.6.11. outras certidões não especificadas	- Cr\$ 155.899,00
1.7. Desentranhamento e restituição de documentos	- Cr\$ 77.943,00
1.8. Cadastramento de firmas para licitação	- Cr\$ 312.049,00
1.9. Fornecimento de 2ª via de carnês	- Cr\$ 40.505,00
1.10. Fornecimento de Código Espacial	- Cr\$ 275.781,00
1.11. Fornecimento de Código Tributário	- Cr\$ 138.571,00
1.12. Outros Serviços Administrativos não especificados	- Cr\$ 77.943,00

## 2. OUTROS SERVIÇOS

2.1. Rebajamento de Guias	- Cr\$ 652.931,00
2.2. Alinhamento, por metro de testada	- Cr\$ 40.505,00
2.3. Numeração de prédios por emplacamento	- Cr\$ 206.960,00
2.4. Cemitério:	
2.4.1. inumação em sepultura rasa:	
2.4.1.1 de adultos	- Cr\$ 206.960,00
2.4.1.2 de infante	- Cr\$ 130.162,00
2.4.2. inumação em columbário	- Cr\$ 206.960,00
2.4.3. inumação em túmulo	- Cr\$ 312.049,00
2.4.4. arrendamento, por 3 (três) anos:	
2.4.4.1 de sepultura	- Cr\$ 206.960,00
2.4.4.2 de columbário	- Cr\$ 130.162,00
2.4.5. prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:	
2.4.5.1 de sepultura	- Cr\$ 233.513,00



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

2.4.6.	exumação:		
2.4.6.1	antes de vencer o prazo regulamentar de decomposição	- Cr\$	608.255,00
2.4.6.2	após vencido o prazo regulamentar de decomposição	- Cr\$	259.125,00
2.4.7.	diversos:		
2.4.7.1	entrada de ossário no cemitério	- Cr\$	77.943,00
2.4.7.2	retirada de ossada do cemitério	- Cr\$	77.943,00
2.4.7.3	remoção de ossada no interior do cemitério	- Cr\$	77.943,00
2.4.7.4	permissão para construção, reformas, colocação de inscrição e embelezamento de túmulos, carneiras e columbários	- Cr\$	77.943,00
2.4.7.5	emplacamento	- Cr\$	77.943,00
2.4.7.6	ocupação de ossário, por 3 (três) anos	- Cr\$	130.162,00
2.4.7.7	2ª via de aquisição de perpétuo	- Cr\$	40.505,00
2.5.	Aterro Sanitário por tonelada ou fração	- Cr\$	518.318,00

### 3. OCUPAÇÃO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO E BENS MOVEIS

3.1.	Mercado interno, por m2:		
3.1.1.	interno	- Cr\$	92.385,00
3.1.2.	marquise	- Cr\$	46.193,00
3.1.3.	externo:		
3.1.3.1	por dia	- Cr\$	2.500,00
3.1.3.2	por mês	- Cr\$	23.097,00
3.2.	Estação Rodoviária por m2	- Cr\$	92.385,00
3.3.	Feiras Livres, por m2:		
3.3.1.	por dia	- Cr\$	2.500,00

*af*



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

3.3.2. por mês	- Cr\$	23.097,00
3.4. Espaço Cultural - Barracão do D.E.C.E.:		
3.4.1. Eventos profissionais	- Cr\$	1.772.593,00
3.4.2. Eventos amadores	- Cr\$	886.296,00
3.5. Atacadista por m2 mensal	- Cr\$	23.097,00

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de junho de 1993,  
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 01 de junho de 1993.

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO